# Decreto Legislativo Nº 002/2017

**Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1°**. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, para o período de um ano.

**Art. 2°.** Passam a integrar a referida Comissão, os abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro: 1. Wellington Alves Farias 2. Amauri Veiga 3. Maria Iodete da Fonseca Ferreira.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 008/2015 de 01 de novembro de 2015.

Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara